



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

Folha de Informação nº 395

Em 23/02/2018

  
Laura Gitti Campele Palm  
Arquiteta  
SMUL/SEC

Do Processo nº **2012-0.265.204-9**

**Interessado:** Claro S/A

**Local:** Rua Aliança Liberal, 406.

**Contribuinte:** 080.005.0150-3

**Assunto:** Auto de Regularização de Estação Rádio Base – ERB

**Histórico:** Análise prévia para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do Art. 251 da Lei nº 13.885/04 e do Art. 20 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base – ERB, protocolado em 13/09/2012, na vigência das Leis nº 13.430/02, 13.885/04 e 13.756/04, em zona de uso ZCLz-II lindeira a ZM-2, com acesso para via classificada como local, na Prefeitura Regional Lapa.

**MANIFESTAÇÃO/004/CAIEPS/2018**

A CAIEPS, em sua 263ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de janeiro de 2018, nos termos das atribuições dadas pelo §6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004 e pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, considerando:

- (I) O disposto no Art. 251 da Lei nº 13.885/04;
- (II) O parecer consignado na Informação 1991/2007 PGM-AJ;
- (III) Que a implantação da ERB atende as disposições da Lei nº 13.756/04, entretanto, não atende ao disposto na Lei nº 13.885/04, quanto a:
  - Instalação de uso nR3 em zona não permitida (Art. 158 da Lei nº 13.885/04);
  - Agravamento de gabarito, sendo o pretendido de 40,35m (33,40m da edificação e 6,95m de antenas e para-raios), e o máximo permitido pelo Art. 197 da Lei nº 13.885/04 é de 10,00m.

Entendeu, por unanimidade dos votos, por encaminhar o presente a SMUL.CTLU, para análise e deliberação.

23/02/2018

  
**PEDRO JOSÉ BOTANI**

Presidente Suplente da CAIEPS  
Portaria Pref.G. 54/2017

**VOTARAM:** Pedro José Botani, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Beatriz Polizeli, Renan Edison Ribeiro, Guilherme Fernandes de Souza e Adevilson Maia.

**PRESENTES AINDA:** Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Thays Santos Hamad e Marília Fernandes.

